



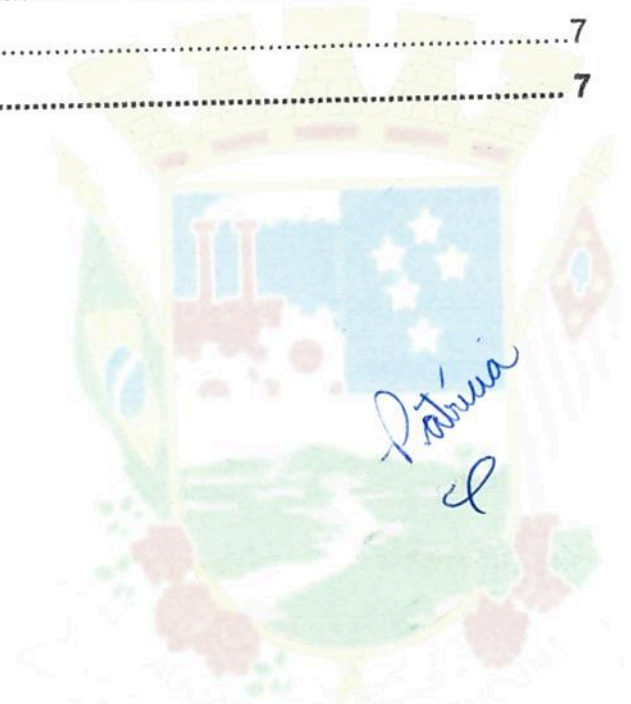
# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS .....</b>	<b>2</b>
<b>3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO .....</b>	<b>3</b>
3.1 Receita – Repasse Duodécimo Mensal.....	3
3.2 Despesas.....	3
<b>4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....</b>	<b>4</b>
4.1 Limite Total da Despesa do Legislativo .....	4
4.2 Percentual do subsídio do deputado estadual.....	5
4.3 Limite de despesa com pessoal .....	5
<b>5. DIÁRIAS.....</b>	<b>6</b>
<b>6. LICITAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
6.1 Contratos e Aditivos.....	6
<b>7. PATRIMÔNIO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
<b>9. CONCLUSÃO.....</b>	<b>7</b>





# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

2

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO	
<b>Exercício</b>	2024
<b>Órgão</b>	Câmara Municipal de Poá
<b>Assunto</b>	Prestação de Contas do 2º Quadrimestre
<b>Presidente</b>	Patrícia Bin de Sousa Sanches
<b>Contador</b>	Cargo vago
<b>Financeiro</b>	Deni Shioji Sano
<b>Diretor Geral</b>	Karoline da Silva Gonçalves

## 1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Vereadores, instituiu seu Sistema de Controle Interno através da Resolução nº 020/2013 e consolidou sua atribuição na lei complementar nº 2, de 9 de maio de 2016, e divulga o presente relatório detalhado dos dados do 2º Quadrimestre de 2024.

## 2. ANÁLISE DOS EXAMES EFETUADOS

Examinei as despesas empenhadas na Câmara nos meses de Maio a Agosto de 2024.

O trabalho indicou que agora com o novo sistema a contabilidade empenha o valor mês a mês não mais o valor cheio como era antes e que estão se adaptando a nova lei de licitações; uma observação de grande relevância é que a conciliação bancária que no sistema anterior não era realizada gerou resíduos para os saldos deste ano, pude verificar que desde janeiro de 2024 as diferenças tem se mantido estáveis, quando questionada a empresa responsável pelo sistema disse que não se pode fazer ajustes retroativos de meses já fechados. Verifiquei que foi respeitado o teto constitucional das câmaras municipais previsto no §1º do art. 29-A da CF incluído pela [EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000](#)

*Patrícia*  
40





## 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

### 3.1 Receita – Repasse Duodécimo Mensal

O Controle Interno acompanhou mensalmente, os repasses dos recursos destinados a esta Casa Legislativa, tendo em vista a Dotação Orçamentária Anual destinada ao Poder Legislativo referente ao Exercício de 2024, conforme disposto no Artigo 29-A – Parágrafo 2º, item III da Constituição Federal, texto introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, que diz respeito ao REPASSE DO DUODÉCIMO MENSAL, estes foram realizados nos valores estabelecidos..

MÊS	VALOR DE REPASSE MENSAL
Maio	R\$ 1.399.916,00
Junho	R\$ 1.399.916,00
Julho	R\$ 1.399.916,00
Agosto	R\$ 1.399.916,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.599.664,00</b>

### 3.2 Despesas

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas.

Não houve pagamento de despesas antes da regular liquidação.

*Patrícia*  
40



# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

4

<b>DESPESAS 2º QUADRIMESTRE</b>	
Valores Empenhados	R\$ 4.280.143,71
Valores Liquidados	R\$ 4.867.791,94
Valores Pagos	R\$ 4.818.225,22

<b>DESPESAS ACUMULADO 2024</b>	
Valores Empenhados	R\$ 10.035.919,49
Valores Liquidados	R\$ 8.948.366,08
Valores Pagos	R\$ 8.898.799,36

O valor empenhado no quadrimestre foi o montante de R\$ 4.280.143,71. Os valores liquidados e pagos são compatíveis com a previsão legal.

## 4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 4.1 Limite Total da Despesa do Legislativo

Segundo o IBGE, a população do município de Poá para o ano de 2023 foi estimada em 103.765 habitantes (fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/poa.html>) com essa população, o limite total do Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores é de 6,00% da receita tributária ampliada do exercício anterior (inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal).

<b>LIMITE DE REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Receita total	R\$424.125.000,00	100,00%
Máximo permitido	R\$25.447.500,00	6,00%
Orçamento da Câmara	R\$16.799.000,00	3,96%

Portanto, o percentual do total da despesa (realizada até o 1º Q + projetada 2º Q + projetada 3º Q) pelo Legislativo em 2024 sobre a receita tributária Município de Poá do exercício de 2024 do está em 3,96%, percentual abaixo do limite constitucional de 6,00

*Patricia*





# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

5

## 4.2 Percentual do subsídio do Deputado Estadual

O subsídio dos vereadores poaenses correspondem a 32,76% do subsídio dos deputados estaduais do estado de São Paulo, não ultrapassando o limite de 50% para municípios de 100 mil a 300mil habitantes.

PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL		
Subsídio do Deputado Estadual -SP	R\$	33.006,39
50% do Subsídio do Deputado Estadual	R\$	16.503,19
Subsídio dos Vereadores Poaenses em 2024	R\$	10.813,00
32,76% do subsídio do Deputado Estadual		

## 4.3 Limite de despesa com pessoal

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE		
Transferência à Câmara Municipal	R\$ 5.599.664,00	100,00%
Limite de 70% Folha de Pagamento	R\$ 3.919.764,80	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 3.364.494,06	60,08%

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL ACUMULADO 2024		
Transferência à Câmara Municipal	R\$ 11.199.336,00	100,00%
Limite de 70% Folha de Pagamento	R\$ 7.839.535,20	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento da Câmara	R\$ 6.345.420,96	56,65%

Foi cumprido o limite de até 70% da Receita com o gasto com pessoal, valor proporcional referente ao primeiro e segundo quadrimestre.

**Correção:** O valor do primeiro quadrimestre no relatório foi de R\$ 3.408.521,57, entretanto esse valor foi de despesa bruta (com obrigações patronais) não sobre o limite real de despesa com folha que foi de R\$2.980.926,90 no primeiro

*Patricia*



# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

6

quadrimestre. Cabe também salientar que as despesas indenizatórias de rescisões não estão desvinculadas desses números devido problemas de interpretação do nosso sistema o que pode reduzir ainda mais esses números quando se trata de limite de gasto com pessoal. Essa questão está sendo tratada com a CONAM pelos setores responsáveis.

Obs.: devido a desoneração da folha de pagamento foi aberto o processo 80/2024 e 101/2024 para comunicar os setores responsáveis para melhor aplicação dos recursos que sobraram do orçamento.

## 5. DIÁRIAS

A câmara municipal de Poá não realiza o pagamento de diárias, não havendo nada de relevante a retratar sobre o assunto.

## 6. LICITAÇÕES

Procedimentos licitatórios durante o 2º quadrimestre de 2024

### 6.1 Contratos e Aditivos

Durante o 2º quadrimestre houveram 5 (cinco) licitações iniciadas e homologadas, três na modalidade dispensa e duas no pregão eletrônico, totalizando R\$351.342,46 reduzindo o valor inicialmente estimado de R\$ 856.210,54 em 58,97%. Todos processos foram devidamente publicados e seus anexos e editais constam no portal de transparência.

## 7. PATRIMÔNIO

Durante o referido quadrimestre, foi adquirido o seguinte bem móvel.

- 11 Fragmentadoras de papel de valor unitário R\$810,95

O total gasto nesse quadrimestre com bens móveis duráveis foi de R\$8.920,45

*Patricia*





# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

www.camarapoa.sp.gov.br

7

## 8. RECOMENDAÇÕES

No decorrer do quadrimestre, o controle interno efetuou duas recomendações:

- **Recomendação 04/2024:** Relativa à função de recepcionista.
- **Recomendação 05/2024:** Relativa à necessidade de atualização na resolução nº07/2024.

## 9. CONCLUSÃO

Durante o referido quadrimestre, não foram detectadas falhas nos processos avaliados. Todas as recomendações feitas foram devidamente atendidas, e as pendências foram solucionadas em tempo hábil, em relação a recomendação 05/2024 por ser muito recente ainda está tramitando nos respectivos setores.

Portanto, meu parecer é favorável à aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2024.

  
**Denny Diogo**  
Téc. Legislativo  
Matrícula: 888  
**Denny Diogo dos Prazeres**  
Controlador Interno

  
**Patricia Bin de Sousa Sanches**  
Presidente

Poá - SP 24 de Setembro de 2024.